



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 153/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado pela aluna estudante do curso de Psicologia na UNIFRAN;

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do estágio;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que leva a aluna do curso superior para Franca, na data de hoje:

- Gol Branco – Placa FWA9J58

Art. 2.º - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de novembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis